



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 016/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a recuperação dos brinquedos instalados na Praça José Firmo de Aguiar, neste Município, bem como melhorar através da guarda municipal, a segurança das crianças e dos munícipes que utilizam o local como área de lazer e entretenimento.

O Vereador **Felipe Vieira de Castro**, signatário do PSB, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a recuperação dos brinquedos instalados na Praça José Firmo de Aguiar, neste Município, bem como melhorar através da guarda municipal, a segurança das crianças e dos munícipes que utilizam o local como área de lazer e entretenimento.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 14 de fevereiro de 2025.


Felipe Vieira de Castro
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Na Praça José Firmo Aguiar, em nossa cidade, existem há algum tempo, brinquedos instalados para a diversão das crianças. No entanto, devido as intempéries do tempo, esses equipamentos estão necessitando urgentemente de manutenção, haja vista, que estão deteriorados, e isso tem causando grande preocupação aos pais das crianças, porque corre o risco de causar acidentes.

Outro fato que chama a atenção, ultimamente estamos tendo reclamações dos usuários por conta da insegurança no local. Acredito que a presença de agentes da guarda municipal fazendo rondas naquela praça vai dar maior segurança aos moradores.



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE

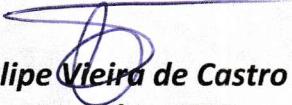


O principal objetivo da implantação desses brinquedos nas praças, é possibilitar a evolução mental, psicológico, social e físico da criança por meio do lúdico. É nelas que são desenvolvidas brincadeiras e jogos que estimulam o raciocínio lógico, a coordenação motora e a criatividade das crianças.

Nas comunidades, esses brinquedos (parquinhos) servem para estimular as relações interpessoais das crianças vizinhas e auxiliam em todo o processo de desenvolvimento social delas. De maneira geral, apoiam as atividades individuais e coletivas, estimulam a autonomia da criança, constrói um ambiente de desenvolvimento intelectual e social e ainda fortifica as relações familiares.

Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios.

Por isso, dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, que estabelece que a criança tem o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade.


Felipe Vieira de Castro
Vereador - PSB